

AUDATEX GOV

UMA REVOLUÇÃO NO
REPARO DA FROTA.

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Todas as informações contidas nessa proposta são consideradas privilegiadas e confidenciais. Sendo assim, nenhuma parte desta proposta poderá ser reproduzida e/ou compartilhada, por quaisquer meios, sem a expressa permissão da SOLERA | AUDATEX.

São Paulo, 10 de maio de 2022

O Grupo Solera | Audatex, companhia multinacional presente em mais de 90 países, é líder mundial em soluções para administração de sinistros, orçamentação eletrônica e reparação automotiva para os mercados segurador, particular e frotas.

Credibilidade e solidez avalizada pelo mercado público e privado.

Utilizam nossas soluções as maiores e principais seguradoras do mercado, mais de 2000 oficinas de reparação, concessionárias de montadoras e órgãos públicos como o Exército Brasileiro e inúmeras prefeituras, secretarias e autarquias.

Nosso banco de dados é alimentado e atualizado com informações fornecidas pelas parcerias com montadoras e concessionários.

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS

- ✓ **Precisão:** redução na ocorrência de erros nos orçamentos;
- ✓ **Controle:** padronização e clareza nos orçamentos de veículos da frota realizados pelo fornecedor;
- ✓ **Transparência:** reduz a cobrança de preços abusivos;

O sistema Audatex GOV permitirá validar, acompanhar e fiscalizar o grande número de orçamentos provenientes dos processos relacionados aos reparos da frota pública de maneira rápida e eficiente.



PROCESSO DIGITAL



MAIS RÁPIDO E INTUITIVO



MAIOR CONTROLE



REDUÇÃO DE CUSTOS



GESTÃO DE FORNECEDORES



GESTÃO DE RESULTADOS

SUORTE NO PROCESSO LICITATÓRIO



**PREÇO PÚBLICO SUGERIDO
POR PEÇA**

Nossa sólida parceria com montadoras permite termos os preços sempre atualizados.



**PROCESSO RASTREÁVEL E
AUDITÁVEL**

Todos os orçamentos estarão sempre disponíveis na plataforma para consulta, revisão e reabertura.



CUSTOMIZÁVEL

Determine padrões de mão de obra e descontos específicos para cada fornecedor

SISTEMA AUDATEX VERSÃO AUDATEX GOV

SERVIÇOS, FUNCIONALIDADES E BENEFÍCIOS



O MAIS COMPLETO BANCO DE DADOS

A maior oferta de modelos. Nosso catálogo possui mais de 16 mil veículos os quais representam 95% dos veículos emplacados nos últimos 10 anos.



TABELA TEMPÁRIA

Tempo e custos estão alinhados aos praticados no mercado. Operações de montagem e desmontagem, troca, pintura, material de pintura, tapeçaria e elétrica padronizadas.



INCLUSÃO MANUAL

Se algum modelo não estiver disponível, mesmo assim, ele poderá ser trabalhado.



LOTE CONTRATADO

Único sistema que gerencia os valores dos contratos relacionados aos serviços prestados pelos fornecedores ao órgão.



PRODUTIVIDADE E GANHO DE ESCALA

Não perca mais tempo fazendo cotações. O Audatex Gov já fornece o Preço Público Sugerido sempre atualizado.



REDUÇÃO DO TEMPO QUE OS VEÍCULOS FICAM NA OFICINA

Velocidade e facilidade na elaboração e aprovação do orçamento.



TRANSPARÊNCIA NOS CÁLCULOS

As atividades relacionadas às operações como montagem/desmontagem e remoção/installação, são apresentadas nos relatórios com seus respectivos tempos.



MELHOR EXPERIÊNCIA NA CAPTURA DE DANO

Esqueça formulários estáticos. O orçamento é elaborado de forma visual.

INVESTIMENTO

VERSÃO	PRODUTOS E FUNCIONALIDADES DISPONÍVEIS	TAXA DE LICENÇA ANUAL
AUDATEX GOV	Consulta de Peças e Orçamentação + Treinamento AX + Suporte	R\$6.488,42

OPCIONAIS	TAXA
LOTE CONTRATADO	R\$4.000,00
USUÁRIO ADICIONAL	R\$2.400,00



Suporte Audatex GOV

Atendimento de segunda a sexta das 8h às 18h pelo do portal do cliente ou 0800.



Treinamento Audatex GOV

Treinamento online realizado por meio da plataforma Webinar.

PAGAMENTO

Realizado mediante depósito bancário no Itaú ou no Banco do Brasil.

REAJUSTE

A cada aniversário do contrato, o valor será atualizado monetariamente com base na variação do IPCA.

VALIDADE

Essa proposta tem validade de 60 dias, a contar de sua data de apresentação.

VIGÊNCIA

A proposta passará a vigorar, pelo prazo de 1 ano, a partir da assinatura do contrato.

CONFIDENCIALIDADE

Todo conteúdo dessa proposta e demais informações relacionadas a essa negociação são consideradas sigilosas e a sua divulgação só deverá ser praticada com a finalidade específica de avaliação de seu conteúdo para aprovação e contratação dos serviços ora oferecidos.

Claudia Mestres

Mestres
02.144.891/0001-85.

claudia.mestres@audatex.com.br 11 97030 1551

 **SOLERA** | Audatex

www.solerabrasil.com.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 Seção de Licitações
 Subseção de Contratação Direta

Informação Técnica n.º 141/2022 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 28 de junho de 2022.

Processo: 00053-00026269/2022-79.

Referência: Contratação banco de dados - AUDATEX - Dispensa de licitação nº 12/2022.

Assunto: Execução da despesa.

À Senhora Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições,

Trata o presente processo da contratação da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.144.891/0001-85, visando prestação de serviço de disponibilização de acesso a banco de dados de peças e serviços automotivos via internet por um período de 12 meses.

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio da Nota Técnica n.º 204/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (88774723) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (88774797) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (88369396) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (88371584), entretanto, a referida Nota consignou em seu bojo a seguinte ressalva a ser atendida, pois vejamos:

Nota Técnica N.º 204/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR

[...]

A respeito do cumprimento do inciso V, foram juntadas as certidões de habilitação (80791049, 80791160, 80791391), no entanto, **previamente à contratação o setorial responsável deverá juntar aos autos os documentos demandados especialmente pelo art. 62 da Lei nº 14.133/2021, observando-se a validade de cada um deles.** (grifo nosso)

De forma a dar tratamento a este apontamento, foram acostadas a Declaração do SICAF, Certidão GDF e CND do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (89742504).

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar contratação direta com base no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o previsto no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 21/2021 - PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR TOTAL
01	Contratação visando prestação de serviço de disponibilização de acesso a banco de dados de peças e serviços automotivos via internet por um período de 12 meses, conforme condições contidas no Termo de Referência nº 121/2022 - DIMAT	01 assinatura	12 meses	R\$ 6.488,42 (seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

Atenciosamente,

RAFAEL BARBOSA SODRÉ - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400215, Chefe da Seção de Licitações**, em 29/06/2022, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 89747964 código CRC= 0A587A22.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Processo: 00053-00026269/2022-79.

Referência: Contratação banco de dados - AUDATEX - Dispensa de licitação nº 12/2022.

Assunto: Declaração de dispensa de licitação.

A DIRETORA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na Nota Técnica nº N.º 204/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (88774723), e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (89747964), resolve:

- I - **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a despesa no valor de **R\$ 6.488,42 (seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, em favor da empresa: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.144.891/0001-85, visando prestação de serviço de disponibilização de acesso a banco de dados de peças e serviços automotivos via internet por um período de 12 meses, conforme condições contidas no Termo de Referência (87345107);
- II - **DETERMINAR** o cadastramento da presente no Sistema de Dispensa Eletrônica (**sem disputa**) do Sistema de Compras do Governo Federal, visando ampliar a transparência e publicidade dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- III - **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (87344785);
- IV - **DETERMINAR** a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- V - **ENCAMINHAR** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para elaboração/assinatura do contrato e acompanhamento da execução.

Brasília, 28 de junho de 2022

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400015, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 30/06/2022, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **89754232** código CRC= **73A2DFBD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF

00053-00026269/2022-79

Doc. SEI/GDF 89754232

matrícula 175.889-6, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria de Educação, localizada na SEP 511, Edifício Bittar III, Bloco B, 4º andar, Asa Norte, a fim de acompanhar o Processo Disciplinar 00080.00073221/2022-22. Brasília/DF, 1º de julho de 2022. Publique-se.

JOSÉ MARIA PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 46/DGP – PMDF, DE 30 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE
HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E
MÚSICOS (CHOAEM) - MÚSICOS

RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME PRÁTICO MUSICAL
PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, em conformidade com as normas contidas na Portaria PMDF nº 613, de 21 de julho de 2008, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009 e em atenção à sentença judicial proferida nos autos do processo 0707133-31.2020.8.07.0018; TORNA PÚBLICO o RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME PRÁTICO MUSICAL do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM), visando ao preenchimento das vagas na Polícia Militar do Distrito Federal, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME PRÁTICO MUSICAL

1.1 Resultado definitivo do exame prático musical do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM), para candidatos na condição sub judice, com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), (pontuação nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, pontuação total do item 1), (pontuação nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, pontuação total do item 2), (pontuação nos itens 3.1, 3.2, 3.3, pontuação total do item 3), pontuação total na Fase B - Regência, pontuação final no exame prático musical e situação final no exame prático musical.

1.1.1 Candidatos ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos - QOPMM (105):
Candidatos ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos - QOPMM (105):
179100014, EDUARDO LUIS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA (sub judice, processo 0707133-31.2020.8.07.0018), (0,50, 0,50, 1,00, 2,00), (0,4, 0,6, 0,6, 0,7, 2,3), (0,6, 0,5, 0,8, 1,9), 4,2, 6,2, aprovado; 179100000, VALTER COSTA LIMA (sub judice, processo 0707133-31.2020.8.07.0018), (0,50, 0,50, 1,00, 2,00), (0,4, 0,6, 0,7, 0,7, 2,4), (0,6, 0,6, 0,9, 2,1), 4,5, 6,5, aprovado.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000223

Processo: 00054-00080133/2022-86 – Nota de Empenho Global n. 2022NE000223, emitida em 23/06/2022, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ: 42.291.390/0001-46, no valor de R\$ 43.000,00. OBJETO: Aquisição de álcool gel 70%. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 042/2022 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 167/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000224

Processo: 00054-00080133/2022-86 – Nota de Empenho Global nº 2022NE000224, emitida em 23/06/2022, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: MR LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 41.687.100/0001-15, no valor de R\$ 3.960,00. OBJETO: Aquisição de álcool gel 70%. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 42/2022 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 168/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00198269/2021-99. Partes: CBMDF X FISIOCORE PILATES E MASSAGEM LTDA - ME, CNPJ nº 22.912.324/0001-39. Objeto: prestação de serviços de fisioterapia, conforme item 04 do Projeto Básico, subitem 4.1.1, anexo I do Edital de

Credenciamento nº 01/2018. UO: 73901. PT: 89304. ND: 339039. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 375/2022, emitida em 08/06/2022, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 19/2022. Assinatura: 28/06/2022. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOQB/Comb. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Glades Ferreira da Guia, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

Processo: 00053-00124714/2021-84 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de macas retráteis para as Unidades de Resgate (UR's) do CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO do objeto, pela autoridade competente, visto o resultado da fase recursal, à empresa ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ: 26.645.437/0001-76, com o valor total de R\$ 99.900,00; do item 01; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro nos incisos V e VI, art. 13, c/c arts. 45 e 46 do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

Diretora

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Processo: 00053-00026269/2022-79. A Diretora de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 6.488,42 (seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), em favor da empresa: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.144.891/0001-85, visando prestação de serviço de disponibilização de acesso a banco de dados de peças e serviços automotivos via internet por um período de 12 meses, conforme condições contidas no Termo de Referência, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 66.231.175,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e trinta e um mil cento e setenta e cinco reais). UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte FCDF. Ten. Cel. QOQB/Comb.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 19.993,47 (dezenove mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA NORTE - PRONTONORTE S/A - CNPJ- 00.511.816/0001-80, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00096241/2022-07, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES. Diretor e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.301.916,25 (um milhão trezentos e um mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA GAMA - MARIA AUXILIADORA - CNPJ- 38.000.485/0001-96, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00088222/2022-07, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES. Diretor e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.822,58 (um mil e oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) em favor da empresa ALIAR OTORRINOLARINGOLOGIA SERVICOS MEDICOS LTDA- CNPJ- 25.244.236/0001-02, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021,